



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3852/2025.**

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Processo nº 0001704-12.2018.8.19.0067,  
ajuizado por **D. N. M. L. T.**

Acostado aos autos, encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4630/2024, emitido em 07 de novembro de 2024 (fls. 479 a 482), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico do Autor – diabetes mellitus tipo 2 e aos medicamentos **empagliflozina 25mg** (Jardiance®), **ciprofibrato 100mg** (Cipide®), **benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30mg** (Nesina Pio®).

Após a emissão do referido parecer constam as seguintes demandas advocatícias:

- Solicitação de arresto de verba pública (fl. 509) para aquisição dos medicamentos anlodipino 5mg (Roxflan®), metildopa 250mg e alogliptina 25mg (Nesina®).
  - ✓ Cabe esclarecer que **não foram acostados documentos médicos indicando o uso dos medicamentos supracitados como parte do plano terapêutico do Autor**, bem como não houve novas solicitações advocatícias dos referidos pleitos. Dessa forma, **caso os medicamentos de fato configurem pleitos da presente ação** e ainda façam parte do plano terapêutico atual do Demandante, **solicita-se a emissão de documento médico atualizado com o plano terapêutico completo do Requerente e as condições clínicas apresentadas pelo Autor que embasam a terapêutica adotada**.
- Solicitação de inclusão (fl. 519 e 520) dos pleitos **empagliflozina 25mg** (Jardiance®) e **seringa 6mm**.
  - ✓ As informações relativas ao pleito **empagliflozina 25mg** (Jardiance®) já foram devidamente abordadas em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4630/2024 (fls. 479 a 482).
  - ✓ **Não foram acostados documentos médicos indicando o uso do seringa 6mm como parte do plano terapêutico do Autor**. Dessa forma, **caso o insumo ainda façam parte do plano terapêutico atual do Demandante**, **solicita-se a emissão de documento médico atualizado contendo a prescrição e indicação do insumo**.
- Solicitação de inclusão (fl. 549) do pleito **ciprofibrato 100mg** (Cipide®).
  - ✓ As informações relativas ao pleito **ciprofibrato 100mg** (Cipide®) já foram devidamente abordadas em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4630/2024 (fls. 479 a 482).



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Após a emissão do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4630/2024, emitido em 07 de novembro de 2024 (fls. 479 a 482) foram acostados novos documentos médicos (fls. 654 e 655), informando que o Autor apresenta cardiopatia, neuropatia diabética e (CID-10): E10. Foram prescritos os medicamentos pleitados **ciprofibrato 100mg** (Cipide®), **benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30mg** (Nesina Pio®), bem como os medicamentos insulina NPH, insulina regular, metformina 500mg, glibenclamida 5mg, dapagliflozina 10mg (Forxiga®), glimepirida 2mg e rosuvastatina 10mg (Trezor®), que não configuram pleitos da presente demanda.

Por fim, cabe reforçar que caso haja modificação do quadro clínico do Autor, bem como do seu plano terapêutico, recomenda-se que sejam explicitadas tais inclusões e/ou exclusões por meio de **aditamento da inicial**. Assim como seja enviado **laudo médico e receituário atualizados**, assinados e datados, constando a condição clínica com a devida Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) e plano terapêutico atual do Autor.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

**À 1ª Vara Cível da Comarca de Queimado do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno, para ciência.**

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02